



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS**

**EDITAL LAGEAMB/UFPR N.28/2024 – BOLSA EXTENSÃO PIBEX**

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/SPIN/PARCERIAS (vinculada ao Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR); em parceria com o Coordenador do Projeto de Extensão vinculado ao TED INCRA/UFPR: **PEX-00000794 - Intercâmbio de saberes e habilidades institucionais para a reorganização do espaço rural no Paraná**; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes em Bolsa de Extensão disponibilizada à partir do Edital N° 03/2024 – PROEC, para atuação no referido Programa:

**Processo SEI nº 23075.070525/2021-77**

**Projeto intitulado:** Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

**Instituições parceiras:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**Descrição do Projeto TED INCRA/UFPR:** O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Paraná.

**Projeto de Extensão vinculado ao TED INCRA/UFPR:** PEX-00000794 - Intercâmbio de saberes e habilidades institucionais para a reorganização do espaço rural no Paraná – Coordenador Daniel Hauer Queiroz Telles

Descrição do Projeto de Extensão: O Programa tem como objetivo criar facilitações e troca de saberes entre as instituições envolvidas, direta ou indiretamente, com a agenda de reorganização do espaço rural paranaense.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. No âmbito deste edital, as ações visam fomentar um sistema de atividades extensionistas (Projetos, Cursos, Eventos) conectados ao Programa TED/UFPR/INCRA.
- 1.2. O presente processo seletivo estará válido enquanto durar a vigência do EDITAL N° 03/2024 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2024, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.3. Está prevista uma (1) Bolsas Extensão PROEC para discentes graduação.
- 1.4. O preenchimento da vaga e a concessão da bolsa será feita obedecendo à ordem de classificação.
- 1.5. A bolsa concedida à(ao) discente de graduação terá o valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com duração de **3 meses**, sendo a data de início prevista pra 01/10/2024 e final vigência em 31/12/2024.
- 1.6. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de **12 (doze) horas** semanais no projeto, sendo essas horas dedicadas a ações transversais do Projeto em questão, as quais envolvem: comunicação e divulgação científica; Acompanhamento das agendas das equipes do TED; Atualização de informações sobre o TED no site do Laboratório (participação no desenvolvimento de relatório web), sendo desejável conhecimento intermediário/avançado em WordPress para criação e manutenção do site; ações formativas vinculadas à extensão; e colaboração em ações específicas dos projetos de extensão vinculados ao Programa TED/INCRA, sob a orientação da docente Manuela Dreyer da Silva, do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar."."

1.7. Para maiores informações sobre o Programa (TED) INCRA/UFPR, as(os) candidatas(os) podem visitar o site <https://lageamb.ufpr.br/>.

## 2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se discentes da UFPR com matrícula regular nos cursos de:

### Área I - Graduação

- a. Sistemas de Informação ou Ciência da Computação.;
- b. Engenharias ou Tecnologia da Informação;
- c. Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Relações Públicas e Comunicação Institucional (ou outros cursos da área de comunicação).

2.2. As(os) candidatas(os) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
- b. Estar disponível para iniciar as atividades nos projetos tão logo receba a convocação;
- c. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no Centro Politécnico;
- d. Não receber outro tipo de bolsa (a bolsa extensão não poderá ser acumulada com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);
- e. A bolsa extensão não poderá ser concedida aos estudantes que possuem relação de parentesco até o terceiro grau com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
- f. Não possuir vínculo empregatício.

2.3. À(ao) candidata(o) que concorrer às bolsas dos projetos é desejável as seguintes características:

- a. Estar cursando os anos finais de seu curso (preferencialmente a metade final);
- b. Habilidades para análise e interpretação de informações; escrita; trabalho em equipe; resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade; e,
- c. Atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela(o) candidata(o), no período previsto no cronograma (item 6), A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).

3.2. Para a inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH);
- b. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
- c. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
- d. Currículo *lattes* (acadêmico);
- e. Currículo *vitae* (profissional).
- f. Histórico Escolar

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista (de forma remota via Microsoft Teams), ambas de caráter eliminatório (item 6).

4.2 Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

- 4.3. As entrevistas deverão ocorrer entre o dia 25 e 27 de setembro de 2024, sendo confirmado este dia e horários por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações e com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams. Critérios como habilidades técnicas e comportamentais serão avaliados pela comissão do processo seletivo.
- 4.4. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da(o) aluna(o) que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, contabilizando a carga horária total nessas atividades.

## 5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB, em <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>
- 5.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).
- 5.3. A coordenação do projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.
- 5.4. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação de candidatas(os).
- 5.5. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade dos projetos. Ao ser convocada(o), a(o) candidata(o) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação em projeto.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17 de Setembro de 2024
Inscrições	De 17 a de 24 Setembro de 2024
Entrevistas	De 25 a 27 de Setembro 2024
Resultado	27 de Setembro de 2024
Implementação bolsa	30 de Setembro de 2024
Vigência do Edital	Da data de publicação do edital até o encerramento do prazo da Bolsa Extensão

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender aos projetos descritos no item 1, presencial no Centro Politécnico da UFPR.
- 7.2. A(o) discente bolsista selecionado, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.
- 7.3. A coordenação reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação do comunicado.
- 7.4. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelos coordenadores do programa.

Curitiba, Paraná, 16 de setembro de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula  
Coordenador do LAGEAMB



## ANEXO II

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Peso</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)</b>	<b>Estágios</b>	
	Estágio na área de comunicação, pesquisa ou extensão	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	Projetos relevantes na área de comunicação, pesquisa ou extensão	5
	Projetos em áreas correlatas	3
<b>Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de comunicação, pesquisa ou extensão	10
	Outros eventos acadêmicos	5
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	Papel de liderança	5
	Membro ativo	3
	<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>	
Prêmios acadêmicos ou profissionais	5	
<b>Redação Livre</b>	Qualidade do texto e motivações	1